

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor MICHAEL DOUGLAS LEITE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CREAS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 17 de agosto de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que venham a ser abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Jornal Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretor e Diretor Adjunto e em razão de não ter sido apresentado

qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no Jornal Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 é de 24 (vinte e quatro) meses, em observância ao disposto no item 9, subitem 9.3 do instrumento editalício, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. MARIA CELESTE PIRES LEITE

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR:

| inscrição | nome | situação | classificação |
|-----------|-----------------------|----------|---------------|
| 0004 | EDIVAN LIMA DE ARAÚJO | APROVADO | 1º |

CARGO DE DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR:

| inscrição | nome | situação | classificação |
|-----------|--------------------------------|----------|---------------|
| 0001 | RITA DE CÁSSIA PEREIRA BARBOSA | APROVADO | 1º |

UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. JOÃO LUIZ DE ABREU JÚNIOR

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR:

| inscrição | nome | situação | classificação |
|-----------|-----------------------|----------|---------------|
| 0002 | LUANA CAETANO PEREIRA | APROVADO | 1º |

EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADE PRÉ-ESCOLAR

UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MADALENA MONTENEGRO PIRES

CARGO DE DIRETOR ESCOLAR/CRECHE:

| inscrição | nome | situação | classificação |
|-----------|--------------------------------|----------|---------------|
| 0003 | ELITAMARA FARIAS LEITE ALENCAR | APROVADO | 1º |

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet através de publicação no Jornal Oficial do

Município, disponibilizado no endereço eletrônico

<https://catingueira.pb.gov.br/>, visando atender ao restrito interesse público.

Catingueira, 17 de agosto de 2023.


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito